

**1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAÇAPAVA**

**EDITAL DE LEILÃO ON-LINE**, para **INTIMAÇÃO** e conhecimento de todos os interessados, na venda dos bens móveis abaixo descritos, pertencentes à **FALÊNCIA DE CAIO MARKMAN FERRAZ EIRELI - EPP**, representada pela empresa Administradora Judicial nomeada **BRASIL TRUSTEE ASSESSORIA E CONSULTORIA - EIRELI, CREDORES E MINISTÉRIO PÚBLICO**. Processo nº 1003011-52.2016.8.26.0101.

O **DR. RODRIGO VALÉRIO SBRUZZI**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Caçapava/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, que por este Juízo processam-se os autos da **FALÊNCIA DE CAIO MARKMAN FERRAZ EIRELI EPP**. O leilão será realizado com fulcro na Lei nº 11.101/2005 e Prov. CSM 1625/2009 do TJSP, através do site **TM LEILÕES** ([www.tmleiloes.com.br](http://www.tmleiloes.com.br)), portal de leilões, com escritório situado à Praça Dom José Gaspar, nº 134, conjunto 142 - São Paulo/SP, e-mail: [thais@tmleiloes.com.br](mailto:thais@tmleiloes.com.br), levará a público, leilão de venda e arrematação na modalidade on-line com **1º Praça** que terá início em **07/10/2020 às 14:00 horas, encerrando-se no dia 09/10/2020 às 14:00 horas**, onde serão aceitos lances com valor igual ou superior ao que corresponde a **100%** do valor de avaliação, caso não haja licitantes se iniciará o **2º Praça** em **09/10/2020 às 14:01 horas encerrando-se no dia 13/10/2020 às 15:00 horas**, onde serão aceitos lances com valor igual ou superior ao que corresponde a **50%** do valor de avaliação. Eventuais propostas serão recebidas pela leiloeira ao final do leilão encaminhadas para apreciação do MM. Juízo.

**CONDUÇÃO DO LEILÃO:** O leilão será conduzido pela leiloeira Thais Silva Moreira de Sousa, devidamente matriculada na JUCESP sob nº 1.050, e-mail: [thais@tmleiloes.com.br](mailto:thais@tmleiloes.com.br).

**DESCRIÇÃO DOS BENS: LOTE ÚNICO: INTEGRALIDADE DOS MATERIAIS DE PESHOP** - Qtd.: 7 - Arranhadores R\$ 350,00. Qtd.: 20- Camas diversas p/ cães R\$ 150,00. Lote de roupas para Pets R\$ 130,00. Qtd.: 11 - Comedores R\$ 110,00. Qtd.: 25 - Camisas diversas R\$ 250,00. Lote Materiais para banho e tosa Pet R\$ 540,00. Qtd.: 26 Toalhas diversas R\$ 80,00. Qtd.: 35 - Coleiras para cães R\$ 105,00. Qtd.: 2 - Miniaturas plásticas de cães R\$ 30,00. Lote Gaiolas Pet (medidas diversas) R\$ 190,00. Qtd.: 4 - Monitores R\$ 80,00 RP -12 4 Cpu's R\$ 120,00 Qtd.: 1 - Impressora HP R\$ 50,00. Qtd.: 1 - Hdr para câmeras de monitoramento R\$ 20,00. Qtd.: 3 - Teclados R\$ 15,00 RP -16. Qtd.: 2 Mouses R\$ 5,00. Qtd.: 1 - Telefone Intelbras R\$ 10,00 RP -18. Qtd.: 2 Mesas R\$ 60,00.

**VALOR TOTAL DE AVALIAÇÃO:** R\$ 2.295,00 (dois mil duzentos e noventa e cinco reais).

**VALOR CORRESPONDENTE À 50%:** R\$ 1.147,50 (um mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

**Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantias, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para alienação judicial eletrônica.**

**LANCES ON-LINE:** O leilão em questão terá início no dia 07/10/2020 às 14:00 horas, e se encerrará no dia 13/10/2020 às 15:00. Serão captados lances on-line através do site: [www.tmleiloes.com.br](http://www.tmleiloes.com.br). Os interessados deverão estar cadastrados e habilitados na plataforma digital mencionada com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência ao final do leilão. Qualquer forma de proposta/lance apresentado será conduzido para apreciação do MM. Juiz.

**DA VISITAÇÃO:** Constitui ônus dos interessados examinar os bens a serem apreçados. As visitas, só serão autorizadas mediante cadastro prévio no site: [www.tmleiloes.com.br](http://www.tmleiloes.com.br). Após a realização do cadastro, deverão ser agendadas através do e-mail: [contato@tmleiloes.com.br](mailto:contato@tmleiloes.com.br), ou pelo telefone (11) 3237-0069. As visitas somente serão autorizadas até 2 (dois) dias antes da data de abertura do leilão.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por THAIS SILVA MOREIRA DE SOUSA e TITULAR do Juízo do Estado de São Paulo, protocolado em 31/08/2020 às 14:29, sob o número WCPV20700334173. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1003011-52.2016.8.26.0101 e código 96691E6.

**DOS DÉBITOS:** Os bens serão vendidos livres e desembaraçados de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor - (“aquisição originária”), inclusive as de natureza tributária e trabalhista, de acordo com art. 141, da Lei 11.101/2005, exceto se o arrematante for: (i) sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; (ii) parente, em linha reta ou colateral, até o 4º grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; ou, (iii) identificado como agente do falido com objetivo de fraudar a sucessão. **Todas as providências e despesas relativas à transferência e vistoria do bem são de responsabilidade do arrematante.**

**PAGAMENTO E RECIBO DE ARREMAÇÃO:** O pagamento deverá ser efetuado à vista. Caso não haja licitantes e o recebimento de propostas condicionais será levado para apreciação do MM. Juízo. O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil, em favor do juízo da causa, no prazo de 24 horas da arrematação. Decorrido o prazo sem que o arrematante tenha realizado o depósito, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis.

**COMISSÃO:** A comissão devida a leiloeira será de **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, comissão esta não incluída no valor do lance vencedor, deverá ser paga diretamente a leiloeira (artigo 17 do Provimento CSM n. 1625/2009), que será paga pelo arrematante, e não será devolvida em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante, e deduzidas as despesas incorridas.

**DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente, junto ao Ofício onde tramita a ação ou através do Tel.: (11) 3237-0069, e-mail: [contato@tmleiloes.com.br](mailto:contato@tmleiloes.com.br), ou ainda no endereço da leiloeira situada na Praça Dom José Gaspar, nº 134, 14º andar - São Paulo/SP.

Ficam todos os **CREDORES, MINISTÉRIO PÚBLICO, ADMINISTRADOR JUDICIAL, FALIDO E DEMAIS INTERESSADOS INTIMADOS**, do leilão judicial. Não constam nos autos recursos ou causas pendentes de julgamento. Por devidos efeitos legais, é expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no extrato, no lugar de costume, na forma da lei.

**DR. RODRIGO VALÉRIO SBRUZZI**  
Juiz de Direito